



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 03 DE JULHO DE 2.007

(Projeto de Resolução nº11/07, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis).

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, VEREADOR JOSÉ FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e à vista do artigo 185, § 1º, alínea "g", do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Assisense a proceder a abertura de processo seletivo para classificação de projeto arquitetônico objetivando a ampliação e reforma das instalações da Câmara Municipal de Assis.

§ 1º - Será realizada audiência pública com entidades da sociedade civil para tratar do assunto estabelecido no caput deste artigo e oferecer proposta de acordo com a sua área de atuação.

§ 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal constituirá e nomeará uma Comissão de Concurso para dirigir o certame para a escolha e classificação do projeto arquitetônico.

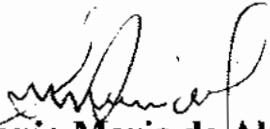
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente projeto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE JULHO DE 2.007


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 03 de Julho de 2.007


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara